



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-9, de 06 de julho de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Informática em Saúde e Telesaúde, sob a Presidência do Conselheiro-Federal José Mário Morais Mateus, com a participação dos representantes da área de Tecnologia da Informação do CFO, Senhores Luciano Maurício Sampaio Barreto e Cláudio de Gouvêa Teixeira, de um representante da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, de um representante da Agência Nacional de Saúde, de um representante do Ministério da Saúde, de um representante do Conselho Federal de Medicina e de entidades odontológicas.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de julho 2009.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**